ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 269, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.281, de 06 de abril de 2022, que Cria o Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 153/2022 que "Solicita adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada- PAI/ Lei nº 1.281, de 06 de abril de 2022", que tem como interessada a Sra. Maria José Silva de Azevedo.

CONSIDERANDO o Oficio nº 024/2022, do Setor de Contabilidade Municipal, que informa cálculo de Indenização PAI à Senhora Maria José Silva de Azevedo,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Senhora MARIA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 559.993.794-15, Professora Aposentada do município de Jardim do Seridó, para recebimento mensal da quantia de R\$ 1.697,00 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais) referentes a indenização por Aposentadoria Incentivada.
- Art.2º- A gratificação será cessada com a confirmação do estado de óbito da servidora beneficiada bem como atenda ao que preconiza o artigo 5º da Lei Municipal 1.281/2022 ou atingir a idade da aposentadoria compulsória.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 13 de julho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:983E876A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/